



A Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2022, para fazer constar as seguintes alterações:

DA PROVA PRÁTICA

Correção no item 8.3 – III – Descrição dos quesitos a serem avaliados durante a aplicação da prova prática.

Será atribuída pontuação inicial de **100 pontos** para cada candidato, sendo descontada pontuação com base nos seguintes quesitos:

- a) **Segurança Veicular e Equipamentos Obrigatórios** (aferição dos equipamentos obrigatórios e de segurança, pneus, cinto de segurança, óleo, luzes, acessórios acoplados na máquina, etc.) - **10 pontos**;
- b) **Regras de Circulação e observação à Legislação de Trânsito** (aferição durante percurso de observação às regras de trânsito, preferencial, parada em cruzamentos, utilização de seta e luzes, etc.) - **10 pontos**;
- c) **Utilização e desenvolvimento dos recursos das máquinas** (execução correta de comandos na máquina e tarefas determinadas pelo Examinador, observando-se a produtividade no tempo atribuído) - **80 pontos**.

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONSOLIDADO** estará disponível para consulta nos sites www.publicconsult.com.br e www.capaobonito.sp.gov.br, e o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1** será publicado nos sites e na **Imprensa Oficial do Município de CAPÃO BONITO** (<http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br/>).

CAPÃO BONITO, 22 de AGOSTO de 2022.
JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal de CAPÃO BONITO